



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRETO – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO

1. Face à informação prestada pelo Serviço de Gestão Energética e Resíduos Sólidos através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 1834/2017, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **12.816,25 € (doze mil, oitocentos e dezasseis euros e vinte e cinco cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **02/07010404 (Divisão de Administração Geral – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Construções Diversas – Iluminação Pública) [2015 – I – 2]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. O Projeto de Execução da empreitada em epígrafe não é acompanhado pelo Plano de Segurança e Saúde, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com o n.º 4 do artigo 5.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. Contudo, a entidade executante deverá apresentar Fichas de Procedimentos de Segurança, conforme estabelecido no artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

5. O Projeto de Execução da empreitada em epígrafe não é acompanhado pelo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com a alínea f) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP. Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e com uma produção de resíduos da construção e demolição quase nula não se justifica apresentação do referido documento.

6. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço**.

Brando



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

7. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) - Vocabulário Principal – 45316100-6 (Instalação de equipamento de iluminação exterior).

8. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

LUÍS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

NIF: 510 163 149

Lugar de Aldeia Nova n.º 288

4910-316 Riba de Âncora

Correio eletrónico: eletricidadelm@hotmail.com

9. Para a fiscalização da empreitada propõe-se a designação do seguinte Técnico:

- Carlos Manuel Poço Pereira.

10. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação do seguinte Técnico:

- Cristiana Maria de Castro Brandão.

11. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado pelo Projeto de Execução.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 15 de setembro de 2017

A Técnica do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

Cristiana Maria de Castro Brandão

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CONTRIBUINTE N.º506896625
Praça do Município
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/09/15

SERVIÇO REQUISITANTE

(mcastro)

15-09-2017
AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2017/09/15	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
00307	mcastro	2017/09/15	1312	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA
AJUSTE DIRECTO - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 1092/2017

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 7219-ILUMINAÇÃO PUBLICA	18.749,20
ORGÂNICA : 02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 07010404 Iluminação pública	13.585,23
PLANO : 2015 I 2	SALDO APÓS CABIMENTO
Iluminação Pública	5.163,97
Eficiência Energética - Iluminação Pública	

EXTENSO
TREZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS